



PREFEITURA DE
LARANJEIRAS DO SUL

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 303/2006

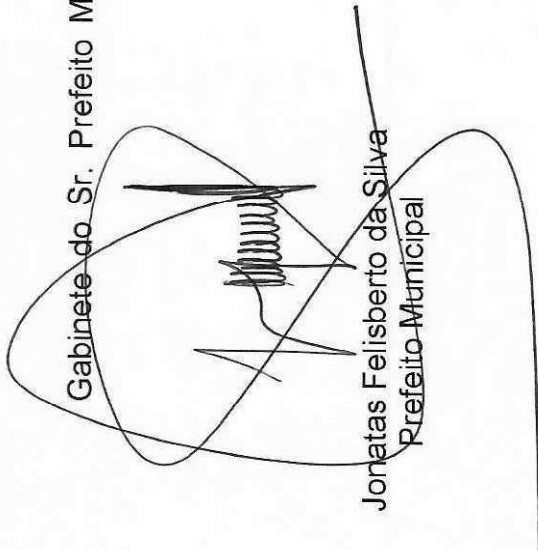
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Artigo 35, Inciso V, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Adicional Noturno, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Novembro de 2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Jesus Carlos Nogueira de Oliveira	1.731.045-3-PR	Agente Administrativo II	20%

Dezembro de 2006.

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Correio Povo PR
Data Publicação: 06/12/06
FLS. 12
Divisão Recursos Humanos:

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal